

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº

14208

**AO PROJETO DE LEI
627/2020**

TEOR

Remaneja recursos para a regularização fundiária urbana e rural, ação executada pela Fundação ITESP.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	17000	17047	21	631	1731	4959	3	1	175.143	2.500.000	+
JUSTIÇA E CIDADANIA NO CAMPO E NA CIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS CADASTRADAS (unidade) 5.000											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	254.500.000	5.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
3	17000	17047	21	631	1731	4959	4	1	0	2.500.000	+
JUSTIÇA E CIDADANIA NO CAMPO E NA CIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS CADASTRADAS (unidade) 5.000											

JUSTIFICATIVA

É necessário prover mais recursos na proposta orçamentária do ano de 2021 para que a Fundação ITESP fortaleça sua ação de regularização fundiária voltada aos pequenos posseiros.

Sem a segurança jurídica de suas terras, esses agricultores familiares não conseguem acessar as políticas públicas de financiamento da produção. Do outro lado, o Estado tem dificuldade de atribuir responsabilidades e deveres na conservação ambiental dessas terras. Assim, a indefinição dominial é frequentemente causa de conflitos e disputas que prejudicam o desenvolvimento da agricultura familiar e dos municípios paulistas.

É necessário também prover mais recursos na proposta orçamentária de 2021 para que a Fundação ITESP recupere seu protagonismo na política de reconhecimento de territórios quilombolas.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TEONILIO BARBA - PT

